

35.2019.84.0301, para matrícula no curso de Formação Profissional do Concurso Público C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE, conforme os termos do Edital nº 001/2017.

Fica convocada a candidata sub judice VANESSA DA SILVA AGUIAR, candidata ao cargo de Agente Prisional para a região Guamá.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Dia: 15/04/2019

Horário: 08h00 as 15h00

O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

Os candidatos sub judice convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – CAMPUS Belém, sito na Rua Santo Antônio, s/nº, 1º Andar (Entre Presidente Vargas e Frei Gil) – CEP: 66.010 – 105 – Campina – Belém/PA.

A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do

Os (as) candidato (as) cujos documentos forem apresentados por procuração, assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação dos (as) candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia das seguintes documentações:

1. Cédula de identidade;
2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Certidão de nascimento dos dependentes;
5. Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
6. PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
7. Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
8. Certificado de ensino médio e histórico escolar;
9. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
10. Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
11. Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas, conforme subitem 18.4.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.
12. Fator RH (Tipo de sangue);
13. Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo I e II deste Edital;
14. As documentações de que trata o subitem 1.2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo III deste Edital;
15. Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelo candidato, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente

Por força do subitem 18.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, não será permitida chamada de candidatos para o Curso de Formação, além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (500 vagas ofertadas para o cargo de Agente Prisional). Será eliminado do concurso público o candidato sub judice convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para

efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do

2. Do cronograma previsto [1]

DATA	ATIVIDADES
Homologação dos (as) candidatos (as) matriculados (as) (sub judice) Divulgação dos (as) candidatos (as) desistentes Divulgação dos (as) candidatos (as) que não efetuaram matrícula	17/04/2019
Execução do curso	22/05 a 04/07/2019

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 12 de abril de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário, respondendo.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:		Expedidor:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 40 / 2019 – SEAD / SUSIPE, de ____ / ____ / ____, publicado no D.O.E n. _____, de ____ / ____ / ____, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 1.2, subitem 1.2.1, bem como sua entrega na data, horário e local mencionados no item 1.1, subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.4 do EDITAL Nº 40 / 2019 – SEAD / SUSIPE, de ____ / ____ de ____.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Belém - Pará, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente